



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2023
Processo: 9755-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Ilustres Vereadores Edis Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Ciente de todo o processado.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta comissão, libero os autos para sua tramitação até deliberação em plenário.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

